

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**, Estado do Tocantins, regularmente designado pelo Decreto n.º 019/2018, de 06 de fevereiro de 2018, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2020/PMC, Processo n.º 0000015/2020, realizada em 03 de março de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

**II – ADJUDICAR** a proponente **V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ n. 21.445.159/0001-90 a executar os serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - Contrato de Repasse OGU n.º 878732/2018 – Operação 059049/2018 – Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme descritos no edital, pelo valor global R\$ 231.726,95 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

### REGISTE-SE, e PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 dias do mês de abril de 2020.



**JOSE DIVINO RIBEIRO DA SILVA**

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa  
Decreto n.º 018/2020, de 06 de abril de 2020